



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, sexta-feira, 18 de outubro de 2024



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024.

Santa Helena/PB. Em, 18 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-HELENENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA “ERIKIANE SILVA DE OLIVEIRA” PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSITURA DO VEREADOR “**BRENO FELIX ROLIM DE SOUSA**” E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Santa-Helenense a Ilma. Sra. “**ERIKIANE SILVA DE OLIVEIRA**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e a homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena – PB, Em, 18 de Outubro de 2024.


Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA